



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2528 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL N° 8.186/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo protocolado via E-docs sob o nº 2025-B8L11, de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental dos educandos;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 968/2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar no Município de Jerônimo Monteiro;

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução/CDFNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), conforme estabelecido no inciso I a IV do Art. 34 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Diogo Moulin Tófano.
Suplente – Fernanda Ferreira da Paschoa.

II – REPRESENTANTE DOS DOCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular – Dalma Bastos cardoso
Suplente – Mara Aline Nantet Olmo
Titular – Tâmara Marinho Lanes



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2528 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Suplente – Eva Rodrigues de Souza

III – REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS:

Titular – Elisa Zucoloto Gorsani

Suplente – Livia Liparizi Louvem

Titular – Aretha de Souza Sader

Suplente – Luana Paiva dos Santos Binoti

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Tânia Regina Pires Fosse de Souza.

Suplente – Marinete Dardengo Ribeiro Dan.

Titular – Thais Poubel de Lima.

Suplente – Edilson Ferreira da Silva.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), nomeados na forma deste Decreto, não serão remunerados, e os trabalhos prestados, serão considerados de relevância para o desenvolvimento da Educação Municipal.

Art. 3º. Conforme estabelecido pela Autarquia do MEC – FNDE foram eleitos em Assembleia para compor a presidência e a vice-presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), os seguintes membros:

PRESIDENTE DO CONSELHO: Thais Poubel de Lima.

VICE-PRESIDENTE: Tâmara Marinho Lanes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24/04/2025.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 8.085/2025.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 02 de dezembro de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTTI NETTO

Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Procurador Geral

ROSANE ALVES DA SILVA

Secretaria municipal de Educação